

**Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 35/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

**“CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal,**

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER com base no art. 119, da Lei Complementar nº
001/2000, de 08 de dezembro de 2000, Adicional de Produtividade aos
servidores relacionados abaixo:**

Nome do Servidor	Adicional de Produtividade (%)
ADEMILTON BENEVIDES OLIVEIRA	20,00
EURIVANIA BATISTA MESSIAS	30,00
ALDARA DUARTE DE FREITAS	35,00
ECIONE ERCILA DA SILVA JESUS	10,00
LUCIANA DE OLIVEIRA	25,00
LAZARA JAQUELINE BARBOSA BORGES	10,00
ADRIANA GOMES MOREIRA	46,00
GILTO FURTADO DE OLIVEIRA	50,00
INEZ MARIA DINIZ GOMES	2,50
LUCIJANE GONÇALVES AMORIM	60,00
POLIANI CARME MAGDA DE OLIVEIRA	18,00
SILMARA RULLI	3,00
ADEMISSON FURTADO DE OLIVEIRA	27,50
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA	50,00
CINTIA FERREIRA MORAES LIMA	13,00
JAIRO BATISTA DA ROCHA	15,00
NILMA NOGUEIRA AMORIM	75,00
SINOMAR PEREIRA DA SILVA	20,00
TANIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS OLIVEIRA	35,00
CLAUDIA DE SOUZA	30,00
SINOMAR GARCIA SIQUEIRA	20,00
GENILDA MARTINS DOMINGOS	20,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

APARECIDA PEREIRA DA ROCHA NUNES	10,00
NILVA APARECIDA DE SOUZA	90,00
SHIRLEY APARECIDA PIMENTA CARLIS	20,00
PATRICIA RIBEIRO NUNES	25,00
ERCILOMAR FURQUIM ROCHA	30,00
FABIANE GOMES SOARES	28,00
AIRTON ROBSON DA SILVA FILHO	66,00
DELCIDIO ALVES BARCELOS	66,00
JOÃO APARECIDO ALVES	66,00
NILSON DE ALMEIDA FRANCO	40,00
VALCIMAR PEREIRA RODRIGUES	32,00
APARECIDO NUNES LIMA	30,00
EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO	30,00
JUCILEIA GOMES AQUINO	40,00
MAREIDE FURQUIM ROCHA	45,00
GENIVALDO FERREIRA DE ANDRADE	50,00
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	100,00
JULIANA NARCISO DA COSTA	50,00
FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA	25,00
JULMAR DE JESUS ALVES DA SILVA	30,00
LORIVAL JOSE TRIVELATO	16,50
RODRIGO DE VARGAS GEMELLI	30,00
SEBASTIÃO FABIO ALVES DA SILVA	10,00
VALDEMAR DE SOUZA LEMOS	4,00
CLAUCIO JUNIOR DE SOUZA CARRIJO	38,00
EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS	38,00
JOÃO APARECIDO CAMARGO DA SILVA	38,00
LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO	40,00
LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA	40,00
NILTON MARTINS FRANCO	20,00
ROGER DE AGUIAR GEMELLI	40,00
SIMARIA TAVEIRA DE LIMA	20,00
JERUSA JOCIANNE MACHADO CARNEIRO	37,00
OLINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6,00
ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS	30,00
AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA	80,00
ARIOVALDO DE SOUZA BARBOSA	10,00
EDNEY FERNANDES DE LIMA	50,00
EIGNON DA SILVA NUNES	30,00
FERNANDO TAVEIRA DE ALMEIDA	20,00
GILBERTO MESSIAS DE SOUZA	40,00
LUCIMAR DE SOUZA ROCHA	20,00
MARCIONEY CANDIDO DA COSTA	10,00

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 – Centro – 79.530-000 (67) 3260-1127 – Alcinópolis – MS

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRODiretor Responsável:
DUPRE GARCIA COELHODiretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRORevisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79530-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da ABRACJORN - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

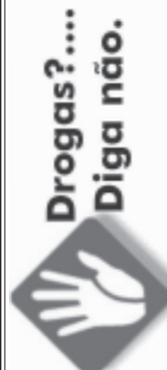
SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

MARILEIDE ALVES BARBOSA	80,00
NILDA INACIO VICENTE	35,00
ROSIVANI DE JESUS RODRIGUES	10,00
RUITHER DA CUNHA LUCIANO	25,00
SIRLENE FREITAS DA SILVA	20,00
QUELI CRISTINA DA SILVA	25,00
WELICA FURTADO DE FREITAS	40,00
ARIOLINO INACIO GOMES	10,00
CLAIR JOSE DE SOUZA	100,00
CLEBER PEREIRA DE ASSIS	15,00
JAILTON AFONSO DE OLIVEIRA	25,00
JOANA MOREIRA DOS SANTOS	5,00
JOÃO MARIA ROSA DIAS DA SILVA	40,00
JOAQUIM DE ANDRADE PEREIRA	20,00
JOSÉ DIOGO BORGES NOGUEIRA	10,00
JUSCELINO UMBELINO DE OLIVEIRA	10,00
ODAIR DE ASSIS MACHADO	25,00
SEBASTIÃO CORREA DE AMORIM	20,00
WILSON AFONSO DE OLIVEIRA	10,00
DENNER DE SOUZA LIMA	100,00
EVANDO ALVES DA SILVA	10,00
JOÃO FRANCISCO SOARES	65,00
LUCINEY CRISOSTOMO FURTADO	100,00
SANDRO ROGERIO KUCH	65,00
VALDECIR GOMES MONTEIRO	20,00
WELLINGTON CARNEIRO DE CARVALHO	85,00
MARCOS ROBERTO DA SILVA	20,00
OSVALDO FRANCISCO SOARES	25,00
SERGIO APARECIDO GOMES DE AMORIM	30,00
CLEIDOMAR FURTADO DE LIMA	10,00
JOÃO EDUARDO BAIDA	10,00
PITERNILSON OLIVEIRA TRELHA	10,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 26 de janeiro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

EDITAL N.º 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 18 da lei complementar n.º 001/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Alcinópolis – MS), artigo 19, inciso III da Lei Orgânica do Município de Alcinópolis – MS, e no item 9.4 do Edital de Concurso Público n.º 001, de 10.10.2014, resolve: TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para todos os cargos descritos no referido concurso, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Alcinópolis – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

**(a.) VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALCINÓPOLIS – MS**